

Presi nº 151/2017
São Paulo, 19 de dezembro de 2017.

Excelentíssimo Ministro de Estado de Minas e Energia – MME
Senhor Fernando Coelho Filho

Assunto: **Contribuições para a Consulta Pública nº 42 de 20/11/2017**

Senhor Ministro,

A União da Indústria de Cana-de-Açúcar – UNICA, principal associação de classe do setor sucroenergético brasileiro, vem, respeitosamente, tratar e apresentar contribuições referentes à Consulta Pública em assunto, que trata da implantação do preço horário no Mercado de Curto Prazo (MCP), a saber:

(1) Sem entrar no mérito da formação de preços de energia no MCP com maior granularidade temporal, **a implantação do preço horário no MCP necessariamente passa pelo funcionamento adequado das liquidações financeiras no MCP**, realizadas pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE, com a solução dos atuais valores não pagos acumulados nas liquidações do MCP, relacionados a liminares de risco hidrológico no mercado livre, por parte das hidrelétricas. Tal imbróglio impacta o setor elétrico há três anos. Trata-se de problema extremamente sério, pois 6.023 agentes de mercado que atuam no setor de energia elétrica não têm recebido a plenitude dos seus créditos pela geração e venda de energia elétrica liquidada no MCP. Ou seja, esses agentes assumem custos, geram e vendem eletricidade e simplesmente não recebem.

Na última liquidação no MCP, no mês de dezembro e relativa ao mês de outubro/17, foram arrecadados apenas R\$ 3 bilhões dos R\$ 9,8 bilhões contabilizados. Do valor não pago, R\$ 5,6 bilhões estão justamente relacionados com liminares judiciais obtidas por hidrelétricas, que, com isso, deixam de pagar seus débitos. Esses quase R\$ 6 bilhões representam uma dívida acumulada, que cresce a cada mês, e cujos efeitos perversos ultrapassam em muito o não recebimento de valores pelos agentes credores. De fato, essa situação restringe o aumento de geração de energia e inibe a resposta da demanda em função da falta de correta sinalização econômica no mercado. Toda a sociedade brasileira está sofrendo os efeitos dessa situação!

Em suma, trata-se de uma situação gravíssima, que demanda solução há muito tempo e que não pode mais ser protelada. Para avançar, a implantação do preço horário no MCP requer, como *conditio sine qua non*, a desjudicialização nas liquidações financeiras do MCP e o pagamento dos valores não pagos naquele mercado.

(2) Com a futura implantação dos Preços de Liquidação das Diferenças - PLD com maior granularidade temporal, é importante que ocorra uma discussão metodológica para a revisão do piso e do teto regulatório do PLD. A UNICA entende que o momento é propício ao tratamento de questões abrangentes da Formação de Preço no Setor Elétrico. Embora o tema não faça diretamente parte da Consulta Pública, seria importante, na agenda, a reabertura de discussão em torno dos aspectos conceituais que definem os limites máximo e mínimo do PLD, contribuindo para aprimorar a aderência entre a formação de preços, a realidade operativa e a eficiência do mercado.

Por fim, elogiamos a iniciativa do MME e reforçamos a importância de realização de consultas públicas, como a em tela, para manifestação dos agentes envolvidos sobre os temas centrais do Setor Elétrico Brasileiro.

Respeitosamente,

Elizabeth Farina

Presidente Executiva da União da Indústria da Cana-de-Açúcar (UNICA)